



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 471/2025 - de 16 de Dezembro de 2025**

### **(Cancela as férias coletivas concedidas à servidora Sandra Gracieli de Almeida Lorelhe)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **Resolve**

**Art. 1º** Cancelar, a partir de 18 de Dezembro de 2025, as férias coletivas concedidas através da Portaria nº 467/2025, de 12 de Dezembro de 2025, à servidora **Sandra Gracieli de Almeida Lorelhe**, matrícula nº 4035, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Dezembro de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 16/12/25 Edição nº 3037

  
Assinatura